

As indicações de Raymundo Faoro sobre as dificuldades de superação das práticas não-democráticas no Brasil*

Maria José de Rezende¹
Universidade Estadual de Londrina

A finalidade deste estudo é mostrar como Raymundo Faoro, através de seus textos publicados no semanário *Carta Capital* acerca da conjuntura política brasileira nos anos 2000 e 2001, lança diversas luzes que possibilitam uma compreensão acerca das múltiplas dificuldades de superar as práticas e os procedimentos não-democráticos no país. Esta investigação se aterá aos seus últimos escritos e entrevistas, os quais serão analisados à luz de suas demais obras publicadas na segunda metade do século XX. O procedimento básico de análise insere-se numa pesquisa documental, na qual os textos de Faoro foram tomados como documentos que registraram os aspectos mais relevantes da realidade social e política brasileira. Suas análises revelavam as dificuldades de vislumbrar, no limiar do século XXI, avanços políticos expressivos rumo a mudanças substantivamente democráticas.

Palavras-chave: Práticas políticas – Democracia – Soberania popular

The purpose of this study is to show how Raymundo Faoro, through his texts published in weekly magazine *Carta Capital* concerning the Brazilian political conjuncture in the years of 2000 and 2001, sheds some lights that enable the understanding of the multiple difficulties in overcoming the non-democratic practices and procedures in the country. This research is about his last written documents and interviews, which will be analyzed in the light of his other works published in the second half of the twentieth century. The basic procedure of analysis falls within a documentary research, in which Faoro's texts were taken as documents that registered the most relevant aspects of the Brazilian social and political reality. His analyses showed the difficulties in catching a glimpse of, on the threshold of the twenty-first century, meaningful political advances toward substantively democratic changes.

Keywords: Political practices – Democracy – Popular sovereignty

Introdução

O jurista Raymundo Faoro registrou (1925-2003), em suas obras, artigos e entrevistas, os diversos meandros da política brasileira desde a década de 1950.

* Raymundo Faoro's indications on the difficulties in overcoming non-democratic practices in Brazil

¹ Endereço para correspondências: Rua Pio XII, 335, Apto. 1104, Londrina, PR, 86020-914 (mjerezende@gmail.com).

Sua obra principal *Os donos do poder* (1989), publicada pela primeira vez em 1958 e revisada em 1975, tem servido de norte para muitos estudos acerca do padrão de domínio vigente no país. Ele publicou, ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990, centenas de artigos em periódicos de circulação nacional, tais como: *Isto É, Senhor, IstoÉ/Senhor e Carta Capital*. Jornais da grande imprensa tais como *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* e jornal alternativo como *Pasquim* também publicaram seus depoimentos e entrevistas. Assinale-se que, na sua totalidade, esses materiais trataram, impreterivelmente, da vida política nacional e de seus desdobramentos nas diversas conjunturas históricas. Suas reflexões mais recentes acerca da política brasileira:

[...] Reafirmavam a tese central desenvolvida em *Os donos do poder*: a de que há, no país, institucionalizada, uma forma de poder que se configura como patrimonialismo estatal que é capaz de implodir continuamente qualquer processo redefinidor da vida social e política. Isto porque o estamento que dirige o Estado acaba por exercer uma pressão contundente sobre todas as demais forças sociais, até mesmo, sobre os segmentos preponderantes. Desmantela-se, assim, seguidamente, a possibilidade de emergência de agentes sociais capazes de afrontar as tecnocracias que comandam, renovando-se em relação a pessoas, mas não em relação a propósitos, procedimentos e ações, o aparelhamento estatal (REZENDE, 2006a; p. 36).

Nos anos de 2000 e 2001, Raymundo Faoro continuava empenhado em registrar o cotidiano da vida política nacional através de seus artigos e entrevistas (2000; 2000a; 2001) publicados em veículos de comunicação, tais como: *Carta Capital*, onde ele era colunista, *IstoÉ* e *Folha de S. Paulo*, os quais publicaram algumas de suas entrevistas. Há, de fato, neste momento, um número expressivo de artigos divulgados no periódico intitulado *Carta Capital*, já que os demais meios de comunicação publicaram algumas entrevistas esparsas no decorrer desses dois primeiros anos da década de 2000.

O exercício de interpretação das reflexões de Faoro exige um debruçar cuidadoso sobre o processo histórico que ele detidamente levava em conta para produzir suas análises acerca da vida social e política brasileira. É necessário levar em conta também que seus argumentos desenvolvidos nos artigos e entrevistas no limiar do século XXI sejam lidos à luz de seu livro,

intitulado *Os donos do poder*² (1989). Não é possível, todavia, deixar de lado, obviamente, a leitura de suas outras obras (1981; 1988; 1994), também essenciais para a obtenção de um entendimento adequado sobre o padrão de organização social e de domínio que foi se constituindo no Brasil ao longo da história. Tal padrão lançou tentáculos que foram capazes de alcançar os dois primeiros anos da primeira década do século XXI, o que foi feito com nuances que embalhavam o que eram traços persistentes e o que eram elementos novos em razão de uma dada conjuntura interna e externa.

As análises de seus artigos e entrevistas nos anos 2000 e 2001 estão levando em conta também dezenas de entrevistas e centenas de artigos produzidos por Faoro ao longo das décadas de 1970³, 1980⁴ e 1990, os quais foram contemplados nas análises que trataram da problemática da mudança social e política, em Raymundo Faoro, nos períodos da distensão (1973-1979), da abertura (1980-1985), da Nova República (1985-1990) e também do período após a promulgação da Carta Constitucional de 1988 (REZENDE, 2006; 2006a; 2006b; 2008; 2008a; 2009).

Não é possível, em uma reflexão sobre os artigos e livros de Raymundo Faoro, dissociar seus escritos de sua prática política. Suas ações ao longo da década de 1970 e 1980 foram expressivas no embate acerca da construção da democracia no país. Quando foi presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre 1977 e 1979, ele desempenhou um papel contundentemente militante pelo fim dos atos de exceção que davam respaldo às ações ditatoriais. Suas atuações se somavam a diversas outras ações - a do jurista Goffredo da Silva Telles Júnior que redigiu em 1977 o documento *Carta aos Brasileiros*⁵ - também expressivamente importantes de outros segmentos da sociedade civil organizada, tais como as da ABI (Associação Brasileira da Imprensa) que tinha a sua frente Barbosa Lima Sobrinho. Faoro fazia a seguinte observação no seu texto lido em 17 de setembro de 2002 quando tomou posse na cadeira número 06⁶ da Academia Brasileira de Letras (ABL):

² *Os donos do poder* foi publicado pela primeira vez em 1958. Houve uma segunda edição, em 1975, totalmente reelaborada no que diz respeito tanto à dimensão quanto ao conteúdo. Ocorreu um aumento substantivo das reflexões que compunham a obra em vários pontos. As 271 páginas na primeira edição se transformaram em 766 na segunda. E por que um acréscimo tão expressivo de uma edição para outra? Faoro responde: "porque ninguém tinha entendido a primeira" versão (FAORO, 2000; p. 9).

³ Há três documentos produzidos por Faoro na década de 1970 que são fundamentais para compreender seu empenho visando abolir o estado de exceção vigente no país naquele momento. Ver: (FAORO, 1978; 1978a; 1979).

⁴ Nas décadas de 1980 e 1990 Faoro produziu um artigo por semana sobre a conjuntura política brasileira. Esses artigos foram publicados nas revistas *IstoÉ*, *IstoÉ/Senhor*, *Senhor* e *Carta Capital*.

⁵ A *Carta aos brasileiros* foi um manifesto de repúdio à ditadura militar no Brasil, o qual foi redigido por Goffredo da Silva Telles Júnior (1915-2009), em 1977, e subscrito por muitos outros juristas. Em: <<http://www.goffredotellesjr.adv.br/principal.aspx>>. Acesso: 12 de Agosto de 2007.

⁶ Faoro substituiu na ABL o jurista, escritor e jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho (1897-2000), o qual foi um contundente defensor da liberdade de imprensa no Brasil. Foi presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) nos tempos da ditadura, lutando contra todo tipo de censura imposto pelo estado de exceção.

Em 1978, eu presidente nacional da OAB, ele [Barbosa Lima Sobrinho] da ABI, unimos nossos esforços na direção da abertura do regime militar por meio de uma fresta na sua estrutura inabordável e monolítica. A resistência à ditadura compunha-se de um núcleo de sinceros e devotados lutadores, cercados por uma coligação de suspicácias. Havia uma casta atuante, composta de patrulheiros, que velavam pela nossa pureza democrática. Eles estavam certos à sombra dos combatentes, [que] poderiam construir seus ninhos, à direita, numa árvore que dá acesso pela escada da esquerda (FAORO, 2002; p. 48).

A compreensão da vida política brasileira nas décadas de 1970 e 1980 passa necessariamente pelas múltiplas formas de resistência política que foram ganhando fôlego no interior da sociedade civil. Faoro fazia parte deste processo que ia criando formas de resistir, de questionar, de trazer a público os desmandos ditatoriais⁷. Seu empenho pelo fim dos atos institucionais e pelo retorno do *Habeas Corpus* se somava a outras inúmeras ações que lutavam contra os desmandos autoritários em vigor no país.

Pode-se dizer, sem sombras de dúvida, que todos os artigos e entrevistas de Faoro, nas décadas de 1980, 1990 e 2000 estavam, insistentemente, dialogando com as ideias e as ações que ganharam corpo naquele embate, do qual ele era partícipe, pela construção da democracia no país. Ao longo de inúmeros artigos ele analisava todos os movimentos e todos os passos dados pelos dirigentes após a ditadura militar (1964-85). É visível uma tentativa, de sua parte, de extrair elementos capazes de revelar até que ponto o processamento das ações políticas, no período pós-1985, rompiam ou não com o autoritarismo petrificado na história política do país e exacerbado com o golpe de 1964. Era com esse objetivo que ele analisava a atuação do governo José Sarney (1985-90), do governo Collor de Mello (1990-92), do governo Itamar Franco (1992-94) e do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Ele realizava uma análise minuciosa dos procedimentos políticos indicadores tanto de avanços como de não-avanços no processo de constituição de um Estado de direito democrático no país.

Cada uma dessas conjunturas foi analisada por meio de um ou mais artigos, dada a complexidade de suas reflexões. Por isso, neste artigo, especificamente,

⁷ Em Abril de 1977, o general Ernesto Geisel (1973-79) decretou o pacote de Abril. Um conjunto de medidas autoritárias tais como o fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado, a ampliação do mandato do próximo presidente da República para 6 anos, criação dos senadores biônicos (indicados de forma indireta e não eleitos pelo voto direto) e do mandato-tampão para prefeitos e vereadores.

será feita uma leitura de suas discussões desenvolvidas nos últimos anos de sua vida, ou seja, os primeiros anos da década de 2000. Suas reflexões sobre as décadas de 1970, 1980 e 1990 foram objeto de outros artigos, todavia, elas estarão (in)diretamente presentes nas análises que serão aqui empreendidas acerca de seus últimos intentos de decifrar os caminhos pelos quais o Brasil seguia no limiar do século XXI.

500 anos de impossibilidade de vigorar a soberania popular

Nas discussões de Faoro no decorrer do ano 2000, estiveram muito presentes as reflexões acerca do paulatino afastamento de qualquer possibilidade de desenvolvimento de ações políticas que levassem à efetivação da soberania popular. Por que essa temática veio insistentemente à tona, em seus artigos, naquele momento? Ela apareceu com muita veemência em razão das comemorações do governo federal e das discussões e debates de alguns segmentos acadêmicos, artísticos, mediáticos, etc. acerca dos 500 anos da colonização portuguesa, no país. Sua preocupação era trazer a público elementos que esclarecessem os fundamentos históricos do processo de exclusão social reinante no país. O autor de *Os donos do poder* (1989) tinha motivos de sobra para se sentir completamente à vontade diante de tais questões, pois sua principal obra acima mencionada mostrava que o padrão de organização social e o padrão de domínio que se sedimentaram no Brasil não poderiam ser explicados senão fosse levado em conta, numa análise histórica de longa duração, o modo como as instituições e a cultura política vigentes em Portugal, até mesmo antes de 1500, adentraram-se no processo de formação do país.

O que existiu, no caso brasileiro, foi o fato de que uma determinada forma de organização social criou uma forma de Estado, ou seja, uma forma peculiar de relação social, que se dissociou da própria sociedade como um todo e passou a controlar suas manifestações espontâneas. Nesse sentido, manteve-se uma espécie de sistema colonial dentro do país: a sociedade colonizada pelo Estado (FAORO, 1976; p. 4).

Ao propor como ponto de partida a reflexão sobre a colonização da sociedade pelo Estado, Faoro possibilita a compreensão tanto do rechaçamento – por parte dos segmentos dominantes, dirigentes e intermediários que se articulam em torno de seus interesses exclusivos – da soberania popular quanto da manutenção de um padrão de organização assentado inteiramente na exclusão social e política.

Colocam-se aí, exatamente, as dificuldades de organização da sociedade civil, a qual, mesmo quando avança politicamente, ao menos em alguns setores, tem dificuldades de definir uma pauta de ação duradoura e capaz de intervir, de fato, no balizamento das ações e dos procedimentos dos segmentos dominantes e dirigentes.

O que significa uma sociedade colonizada pelo Estado? Em primeiro lugar significa que os dirigentes estabelecem meios de neutralizar as tensões sociais que deveriam balizar as ações dos segmentos preponderantes, o que se faz tanto através de práticas violentas quanto de procedimentos autoritários que pretendem controlar as organizações da sociedade civil. Na década de 1930, o Estado propôs uma legislação trabalhista visando antecipar-se às forças sociais insatisfeitas e assim controlá-las. Isso pode ser tomado como exemplo de uma colonização da sociedade pelo Estado (REZENDE, 2008c; p. 33).

Historicamente foi se constituindo, no país, um processo que bloqueou, de modo contínuo e duradouro, a soberania popular. Faoro no artigo intitulado *A festa do aniversário* afirmava que talvez Hegel tivesse razão ao dizer que a América do Sul não foi colonizada, foi sim conquistada. Faoro afirma que tal conquista teria sido feita a ferro e fogo, já que os colonizadores não estavam buscando qualquer forma de dialogar com os nativos em razão do abismo que separava esses últimos daqueles primeiros. “Os conquistadores vieram para mandar, ainda que a custo da opressão e da cruel exploração. Este foi o começo e o modelo de muitos capítulos que daí se seguiram, nos quais não se estabelece o diálogo entre o bárbaro, o povo e os truculentos capitães-generais da Colônia” (FAORO, 2000b; p. 30).

Desde os primórdios da história do país, implantava-se fortemente no interior da conduta dos detentores e gerenciadores do poder colonial a firme convicção de que eles não tinham absolutamente nada a ver com a vida e os sofrimentos dos nativos e escravos, de modo geral. E, também, que em nada eram responsáveis pela miserabilidade e pobreza que aqui se instalava de modo vertiginoso. Dificultava-se assim, dia após dia, ano após ano, século após século, a formação de qualquer senso de nacionalidade que fosse capaz de colocar um parâmetro em uma forma de exploração assentada no confisco tanto das liberdades quanto de uma perspectiva de futuro fundada em uma vida, para os mais pobres, não marcada, como dizia Euclides da Cunha (1966), pela matança e chicote. Aqueles não pobres que obtinham instrução eram imediatamente integrados ao mundo português, dificultando assim, durante os primeiros séculos, a criação de um senso de nacionalidade capaz de direcionar o país rumo à formação de uma soberania nacional.

As indicações de Raymundo Faoro sobre as dificuldades de superação das práticas...

M.J. de Rezende

A soberania pertencia ao rei e em seu nome se exercia, impondo-se, por todos os meios, aos que a ela se opusessem, rigidamente, admitindo alguns compromissos com os potentados locais, quando se transformassem nos braços dos capitães-mores e dos capitães-generais. A sociedade que as condições locais estavam formando se subordinava, sem voz, às decisões do prolongamento de Portugal na América. Ninguém podia ver no território, um esboço de nação, submersos os habitantes numa onda de suspeição vigilante do poder (FAORO, 2000b; p. 30).

E não se via esse esboço de nação mesmo no século XVIII. Veja-se, por exemplo, dizia Faoro, o que vem à tona numa peça de José de Alencar (1829-77), representada no Rio de Janeiro em setembro de 1875⁸. Nesse texto para teatro via-se que alguns intelectuais se punham a defender a necessária formação da nação, na qual haveria lugar para todos, até mesmo para os índios que haviam resistido até aquele momento. Todavia, nesta nação idealizada não estavam incluídos os escravos. Todos teriam um lugar ao sol, menos os negros escravizados há séculos. E não se imagine que o fato de não incluir os escravos tinha a ver com a sua exiguidade no território brasileiro. Note-se que entre 1531 e 1780 há uma estimativa de que 1.895.500 africanos desembarcaram no Brasil e entre 1781 e 1855 foram 2.113.900⁹ os escravos trazidos para cá (POCHMANN, 2009; p. 44).

Esse tipo de nação idealizada estava envolta num sistema de idéias e valores que reproduzia “o esquema mental do português, com suas exclusões” (FAORO, 2000b; p.30) muito bem demarcadas. Muitas vezes – veja-se o exemplo da peça de José de Alencar – quando se falava em criar a nação, em emancipar o país, supunha-se “um poder superior que civilizava os índios e constituía a sociedade civil” (Faoro 2000b; p. 30). Amputava-se, assim, de imediato, qualquer possibilidade de uma soberania que não fosse aquela imposta pela metrópole.

⁸ Provavelmente Faoro estivesse se referindo à peça *O Jesuíta*, a qual foi encenada, no Rio de Janeiro, somente duas vezes. A referida peça havia sido escrita em 1861, mas apresentada 14 anos depois. Em razão de seu fracasso de público, José de Alencar afirmava: “Esqueci-me, porém, que tinha contra mim um grande defeito, e era ser a comédia produção de um autor brasileiro e sobre costumes nacionais. Esqueci-me que o véu, que para certas pessoas encobre a chaga da sociedade estrangeira, rompia-se quando se tratava de esboçar a nossa própria sociedade. [...] É triste e deplorável que nesta cidade de trezentas mil almas, capital do Império Brasileiro, haja um público entusiasta para aplaudir as glórias alheias e não apareça nem a sombra dele quando se trata da nossa história, de nossas tradições, de nossos costumes, do que é a nossa alma do povo” (Alencar apud Documentário, 2011). A peça *O Jesuíta* foi criticada no jornal *O Globo* por Joaquim Nabuco. Abriu-se, assim, um tenso duelo literário entre este último e o dramaturgo.

⁹ Dados extraídos por Pochmann e colaboradores (2009) do IBGE (2000).

Faoro afirmava que havia algo que se cristalizou fortemente entre aqueles que pensavam na possibilidade de constituição de uma nação emancipada: a idéia de que nem todos poderiam estar incluídos neste projeto de nação. Manoel Bomfim (1868-1932) fez, em *A América Latina: males de origem* (1993), uma radical denúncia desse tipo de esquema mental do colonizador que vigia, geralmente, entre políticos e intelectuais¹⁰. Segundo ele, abortava-se qualquer possibilidade de um projeto coletivo onde tivessem voz e espaço, na arena política, os pobres de modo geral. Isso porque havia uma verdadeira guerra desqualificadora daqueles que tinham sua existência marcada pela privação.

[...] As classes dirigentes precisavam tentar um longo esforço sobre si mesmas, para vencer essa influência do passado que nelas revivem adotando um programa inteiramente oposto a esse que, consciente ou inconsciente, vêm seguindo até hoje. Seria preciso que buscassem conhecer, na sua realidade, cada uma das causas de atraso social, e procurassem afastá-las, atendendo, não aos interesses exclusivos do Estado,[...] mas atendendo às necessidades efetivas das sociedades (BOMFIM, 1993, p. 281).

Tendo como preocupação central as dificuldades de constituição da soberania nacional, Manoel Bomfim punha em relevo, em seus livros (1993; 1931; 1931a; 1997) como haviam sido geradas, ao longo da história, as impossibilidades de o país avançar rumo à soberania popular. Sem aquela primeira era inimaginável aquela última. Faoro também tinha em mente isso, tanto que ele demonstrava que o movimento da Independência, logo após a outorga da Constituição de 1824, fazia desaparecer a própria palavra povo do vocábulo político e jurídico.

No Fico¹¹, de 1822, a palavra povo aparece em primeiro plano, uma forma de aliciar os partidários da Independência, entre os quais havia liberais propensos a incorporar o povo no país a criar, os quais mais tarde, seriam perseguidos e exilados. A Constituição outorgada entrou em lugar dos princípios ditos subversivos desses liberais, que se fizeram ouvir no projeto da Assembléia Constituinte, que sofreu influência do século 18 (FAORO, 2000b; p. 31).

¹⁰ “Em vez do ensino popular, que prepare a massa geral da população – elemento essencial numa democracia, em vez da instrução profissional-industrial, onde tem saído o progresso econômico de todas as nações, hoje ricas e prósperas – em vez deste, reclamam-se universidades – já alemãs, já francesas” (BOMFIM, 1993; p. 183).

¹¹ O dia 9 de Janeiro de 1822 ficou na história como o dia do FICO. Nesta data D. Pedro I, príncipe regente, pronunciou, mediante a Câmara do Rio de Janeiro, as seguintes palavras: “Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto; diga ao povo que fico”.

No texto *Os liberalismos* (1994), Faoro afirma que nesse momento da Independência era evidente a vigência de uma luta em torno de dois tipos de liberalismos, um que se acomodava às transações e às conciliações entre o passado e o presente e outro que foi derrotado e se assentava na superação do passado. Para esta última corrente política a emancipação do passado somente seria possível se a soberania popular fosse colocada como premissa imprescindível. Todavia, conforme ele acentua na última passagem citada, a reivindicação de soberania popular era tida como subversiva; por isso, o liberalismo que sobreviveu foi o da transação, “expresso na dissolução da Constituinte de 1823 e na Constituição de 1824” (FAORO, 1994; p. 53).

Sérgio Buarque de Holanda (1902-82) afirmava que “o liberalismo pode perfeitamente sobreviver sem a prática da democracia, e isso sempre aconteceu no Brasil. [...] Em toda história do Brasil, porém, a palavra [liberalismo] é frequentemente usada como sinônimo de concessão por parte das elites dominantes” (HOLANDA, 1976; p. 4). Portanto, se havia dois liberalismos, conforme atesta Faoro, um deles tem a sua singularidade assentada no desejo de que a prática da democracia acompanhasse o ideário liberal. Todavia, parece que Holanda não visualizava desse modo o liberalismo brasileiro, já que “a palavra democracia era mal vista pelos liberais brasileiros no começo do Império [...]. Quando ganhou *status*, em meados do Império, a palavra já tinha perdido seu sentido original. E passou a significar liberalismo” (HOLANDA, 1976; p. 4).

Já estava em curso, de modo mais evidente, no início do século XIX, um empenho consistente para afastar qualquer referência à ideia de soberania popular. Isso porque tal forma de soberania era vista como uma forma de desacato à soberania do imperador. Neste caso, o que seria, então, a nação nascente com a independência? E o que seria o Estado? A nação seria composta por cidadãos que desfrutariam tal condição porque o Estado assim havia designado. Ou seja, o *status* de cidadão era conferido a alguns pelo Estado.

O Estado, na sua essência, não seria a autoconsciência do indivíduo, mas uma entidade artificial, postíça, que se alimentava das entranhas da sociedade civil, aleijando-a na medida da necessidade de que a ele servisse. Quem a isso se opusesse seria sacrificado, com a pena reservada aos revolucionários do norte, que não aceitaram a Carta outorgada, prescindindo do povo, simbolizados no fuzilamento de frei Caneca¹² (FAORO, 2000b; p. 31).

¹² Sobre o contexto social e político brasileiro no final do século XVIII e início do século XIX, no qual Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (1779-1825) escreveu e atuou politicamente, ver: Cabral de Mello (2001; pp. 11-47).

Foram muitas as formas de recusar o firmamento da soberania popular ao longo do século XIX. Faoro afirmava que o Manifesto Republicano (1870) defendia um sistema democrático que fosse capaz de colocar o interesse da nação, e não os interesses dinásticos, em primeiro lugar. Invocar os interesses da nação significava retomar a discussão em torno da soberania popular. Alguns indivíduos, tais como Saldanha Marinho e Quintino Bocaiúva, que subcreveram esse manifesto e assistiram a Proclamação da República de 15 de novembro de 1889, foram inteiramente marginalizados pelos militares e pelas oligarquias que assumiram o destino da República recém-implantada. Tal marginalização não era casual, tinha a ver com as suas posturas políticas de que a República deveria ser democrática como forma de possibilitar que a “soberania se deslocasse para o povo” (FAORO, 2000b; p. 31). Todavia, como afirmava Sérgio Buarque de Holanda: “No Brasil, sempre foi uma camada miúda e muito exígua que decidiu. O povo sempre está inteiramente fora disso. As lutas, ou mudanças, são executadas por essa elite e em benefício dela” (HOLANDA, 1976; p. 4) obviamente.

Faoro afirmava que, mediante a comemoração dos 500 anos do país, era importante lembrar que o traço mais marcante destes cinco séculos teria sido a política de exclusões firmemente mantida a todo custo na Colônia, no Império e na República. Aqueles que estiveram à frente das instituições políticas procuraram cuidadosamente afastar para bem longe quaisquer possibilidades de vigorar aqui o direito de participação. Todos que levantaram tal reivindicação foram acusados de subverter a ordem estabelecida. A exclusão da participação era também, diz Faoro, a exclusão da cidadania que vai gerando, no país, uma incapacidade política crônica. Ao longo dos cinco séculos, as decisões foram sempre voltadas para favorecimentos de alguns interesses.

Decisões que ora pendem para incrementar a economia pelos subsídios públicos, para as proteções, ora para a hostilidade às indústrias, reputadas de artificiais, para o livre cambismo, mas dentro de uma constante: ontem, o olho fixado na libra, hoje no dólar, constantes à vassalagem à metrópole, desde a Colônia, com relação a Portugal, no ciclo do café, com as casas exportadoras estrangeiras, depois com as multinacionais, culminando com o neoliberalismo e a globalização, com a fé inabalável dos conversos ao último grito. Faltou-nos um eixo nacional, sempre restrito e apropriado pelas autoridades, longe dos interessados e dos destinatários de tais políticas (FAORO, 2000b; p. 31).

Ao constatar que havia prevalecido no país, ao longo de séculos, a exclusão do direito de participação e do direito de cidadania e, portanto, haviam vigorado aqui diversas formas de bloqueio da soberania popular, ficava muito difícil, dizia Faoro, encontrar algo substantivo para comemorar no ano 2000. Faoro afirmava que a festa da comemoração negava não somente qualquer possibilidade de soberania popular, mas negava também a própria soberania nacional. Bastava observar, por exemplo, que a festa proposta pelo governo fez um brinde regado à cachaça. “Há involuntária ironia no *toast*: a aguardente de cana, havida pelo anfitrião como a mais brasileira das bebidas, é um subproduto dos engenhos de açúcar, cujos primeiros proprietários eram portugueses. Em lugar de um ato de independência da antiga metrópole, [...] não passou de uma expressão de vassalagem” (FAORO, 2000c; p. 25).

Se houve muitas idas e vindas e inconstâncias nas ações das classes dirigentes, ocorreu também algo constante: o impedimento de formação da nação, a qual deve ser pensada como um projeto coletivo. Este último foi reiteradamente apontado como indispensável, por diversos homens de ciência e de ação, ao longo do século XX, para solucionar os mais significativos problemas do país. Euclides da Cunha (1866-1909)¹³, Sílvio Romero (1851-1914)¹⁴, Manoel Bomfim (1993), Fernando de Azevedo (1894-1974)¹⁵, Celso Furtado (1920-2004)¹⁶, entre outros, enfatizaram, com muita veemência, as implicações sociais e políticas da não-geração de um projeto inclusivo de nação.

“As inconstâncias nascem de uma constância: não criamos a nação” (FAORO, 2000b; p. 31) e nada parece indicar que a criaremos algum dia. Examinando-se detidamente a história verifica-se que houve, muitas vezes, ações deliberadas para impedir que a nação surgisse. Ocorreram, ainda, ações não-planejadas com o objetivo de sufocar a nação, mas cujos resultados foram sempre nesse sentido. A volubilidade dos governantes que estão sempre dispostos a seguir os desmandos dos grupos dominantes internos e externos é resultado da ausência de qualquer senso de nacionalidade. Isso é fartamente constatável ao longo da história do país e, principalmente, na última década do século XX e nos primeiros anos do século XXI. Para constatar isso basta observar, dizia ele, o modo como os governos Collor de Mello (1990-92) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) aderiram à globalização, ou seja, sem calcular,

¹³ A ausência de um projeto de nação era visível, segundo Euclides da Cunha, no modo de o país lidar com os grandes problemas que o acometiam. Ver: CUNHA (1966a e 1966b).

¹⁴ “Se existe fenômeno que salte aos olhos de qualquer observador, ainda o mais descuidado e superficial, é a indiferença real do povo brasileiro pelos seus deveres políticos. [...] Na hora do trabalho, da ação, do exercício do direito, do cumprimento do dever, quase todos esfriam, retraem-se, desaparecem.” (ROMERO, 1979; p. 31)

¹⁵ Fernando de Azevedo (1962) constatava que a elite renovava-se, mas mantinha intacta sua mentalidade oligárquica fundada no desprezo absoluto pelos interesses coletivos e nacionais.

¹⁶ Celso Furtado (1964; 1997) considerava que o enfrentamento democrático de interesses antagônicos e de formas diversas de luta de classes era condição primordial para que o país caminhasse rumo a um padrão de organização social voltado para os interesses de toda nação.

de fato, quais eram as suas consequências para a nação brasileira. “A globalização chegou aqui como chega para um acólito: acriticamente. A importação passou a ser solução e depois se tornou necessária porque ela segurava os preços. Aí veio um déficit comercial que é insuperável” (FAORO, 2008; p. 262).

A inexistência de um senso de nacionalidade levava ainda os dirigentes a justificarem as ações mais disparatadas como se estas estivessem fundadas numa “ética da responsabilidade”, a qual era invocada, muitas vezes, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, a partir dos escritos do cientista social Max Weber.

O citadíssimo Weber, no que toca à “ética da responsabilidade”, não deriva para o “consequencialismo”, uma vez que aquela se autolimita pela “ética da convicção”, a qual impede que ela atrole a justiça e sacrifique os direitos do homem. Na verdade, a ética hoje vigorante na política brasileira – se isso pode ser chamado de ética – é a roupa suja e gasta da *Realpolitik*, cujos fins justificariam todos os meios – os imorais, os perversos e até os criminosos¹⁷ (FAORO, 2000d; p. 29).

A perpetuação na política brasileira dos meios imorais, perversos e criminosos dava vazão contínua ao processo de estancamento da geração de meios de participação política capazes de implementar procedimentos de reversão das exclusões. No ano 2000, por ocasião da comemoração dos 500 anos do país, havia ficado bastante evidenciado como os meios perversos têm sido cotidianamente reiterados, o que teria sido feito de maneira espantosamente naturalizada. Os “trezentos donos do povo” (FAORO, 2000c; p. 25), ao se reunirem para o banquete comemorativo dos 500 anos da pátria, supunham ser possível convidar os excluídos para os aplausos, desde que houvesse uma garantia: a de que eles se manteriam calados, absolutamente conformados com a situação à qual estavam submetidos, gerações após gerações. Todavia, quando os dirigentes perceberam que tais segmentos tinham também ânimo não só para aplaudir, mas também para protestar, tudo mudou de figura vertiginosamente (FAORO, 2000c).

Esse acontecimento pode ser tomado como um dado da perversa realidade brasileira que se manifesta em todos os momentos em que os brasileiros tentam exercer os seus direitos de cidadania, a qual somente existe quando eles participam “no Estado, não apenas pelas urnas, mas, sobretudo, pelo exercício de seus direitos. Entre estes, o direito à liberdade” (FAORO, 1990; p. 23).

¹⁷ Se Faoro estivesse analisando os acontecimentos políticos na segunda metade da década de 2000, provavelmente constataria esse mesmo modo de agir entre os dirigentes. Basta observar as denúncias no Senado e o respaldo dado pelo presidente Lula a José Sarney mesmo mediante uma avalanche de acontecimentos inteiramente comprometedores. Ou seja, os fins justificariam todos os meios.

As indicações de Raymundo Faoro sobre as dificuldades de superação das práticas...

M.J. de Rezende

Na verdade, a ampliação da participação política só ocorre se há, afirmava ele, um direito básico: a liberdade de organização, de expressão, de pensamento, de manifestação, de reivindicação, etc. O tolhimento de qualquer uma dessas liberdades é a morte da participação cidadã.

Os filhos da utopia, os índios, os sem-terra, os negros enganados com a Abolição, que significou a libertação do opulento dos seus escravos, a arraia miúda, convidada para os aplausos, foi impedida de participar da comemoração, logo que se soube que eles também tinham língua para falar e ânimo para protestar. Mal sabiam eles que, antes de sua chegada, uma fortaleza de cassetetes, de gás lacrimogêneo, de balas de borracha, renunciando as balas de aço, embargaria seus passos, obrigando-os, à custa de hematomas e golpes, a se recolher à sua oprimida insignificância (FAORO, 2000c; p. 25).

Era interessante notar que os eventos comemorativos de Santa Cruz de Cabralia (Bahia), no ano 2000, revelava não só a vigência de um *apartheid* social, mas também os desafios que o país teria de enfrentar nos anos vindouros. Se uma simples insubordinação (dos índios, dos negros e dos brancos não convencidos pela propaganda oficial de que o Brasil só tinha coisas positivas para comemorar) levava a reações tão violentas e repressoras, imagine-se o quão repressivo seria se os diversos segmentos excluídos tentassem, de fato, usar o seu direito à liberdade de expressão e de organização. Dizer, como fizeram os dirigentes, que não havia razão, por parte dos excluídos, para protestos, como pretendiam fazer crer os governantes, era enredar-se na “pequena política dos líderes endinheirados” (FAORO, 2000c; p. 25), a qual lança um olhar apenas de soslaio ao “território social” (FAORO, 2000c; p. 25).

No território social brasileiro não havia razão alguma para comemoração dos 500 anos da pátria. Bastava observar o que vinha acontecendo no campo e na cidade, onde a propriedade nunca havia cumprido qualquer função social e as ruas vinham expressando, de diversas maneiras, a violência, a pobreza e o desemprego crescente. E o que os dirigentes e os dominantes, aqueles que vivem da pequena política mantenedora dos endinheirados, desejam? “Que o desempregado se abnegue a morrer de fome” (FAORO, 2000c; p. 25). Em tais condições, a pergunta-chave era: O que havia de positivo, de avanços, de conquistas, no território social, para comemorar em Abril de 2000?

Até mesmo em situação tão adversa havia ainda alguns segmentos excluídos que tentavam enviar uma mensagem para os governantes. Isso, sim, era algo que tinha de ser comemorado, ressaltava Faoro. O fato de ainda existir a esperança,

por parte de alguns setores excluídos, de que eles pudessem buscar “um lugar e uma voz para deliberar sobre os destinos do País” (FAORO, 2000c; p. 25), era algo de grande relevância política. Assim, dizia ele, esse tipo de manifestação era essencial para a construção da democracia. Veja-se, por exemplo, a luta do Movimento dos Sem-Terra (MST), ela é necessária já que a:

Reforma agrária é uma velha reivindicação. Até Rui Barbosa, um conservador, [...] alude a isso. Os escravos não poderiam ser jogados fora. A República ignorou isso. Elitizou a política, por paradoxal que [pareça], ainda mais que o Império. Para Rui Barbosa, a abolição foi feita para se livrar do escravo [...]. Como se joga um boi inútil para fora da estância” (FAORO, 2000; p. 12).

Em *O medo do Conflito* (2000e), Raymundo Faoro faz uma reflexão acerca do pânico dos defensores da ordem mediante qualquer manifestação popular. E, como em outros momentos da história do país, “se o pânico dos defensores da ordem for incontrolável, tudo se resolve com balas disparadas por ninguém” (Faoro 2000e; p. 35). De manifestações ruidosas a algazarras que visem chamar a atenção dos dirigentes para algum problema social, todas as ações são tidas como ameaçadoras e desestabilizadoras para o país, afirmava ele:

O salário mínimo é injusto e manifestamente insuficiente? Os operários, individualmente ou por seus sindicatos, protestam em toda parte, nas ruas, nas galerias do Congresso e nas portas dos edifícios públicos. O processo de assentamento agrário – pomposamente chamado de ‘reforma agrária’ – emperra na burocracia, debilitada pela esquiva governamental e pela omissão do financiador oficial? Os sem-terra acampam em frente ou dentro dos suntuosos prédios, para os quais não faltou dinheiro, na ingênua expectativa de serem ouvidos? Os com-terra pedem financiamento para suas lavouras, inquietando o sono dos responsáveis pela benemerência? Tudo se resolve com algumas granadas de gás lacrimogêneo [e] balas de borra-chas (FAORO, 2000e; p. 35).

Havia algo muito preocupante no decorrer do ano 2000: o modo como as ações repressivas sobre as manifestações de descontentamento com o governo, de modo geral, lembravam as formas de agir do regime militar recém-fundado.

O raciocínio parecia muito com aquele que tinha vigorado nas décadas de 1970 e 1980: se a repressão posta em andamento não for suficiente, nem se cogita em abrir canais de diálogos, cogita-se sim em endurecer os meios repressivos. E por que Faoro se referia a isso? Porque, segundo ele, os dirigentes estavam ameaçando trazer à cena novamente “o lixo de tempos vividos, mas não idos”, ou seja, a Lei de Segurança Nacional (LSN) para punir os desordeiros que estavam invadindo prédios públicos. Veja-se, o disparate autoritário que era mencionado pelos condutores do país naquele momento, já que a desocupação deveria ser feita por meios judiciais; portanto, por que invocar, novamente, a LSN como a única maneira de resolver tal questão?

Acontecimentos dessa natureza revelavam a dificuldade de o país caminhar rumo a uma democratização substantiva em razão de uma crônica indisponibilidade, conforme já havia destacado Sérgio Buarque de Holanda (1987; 1976), para se lidar com o conflito. Em tais condições, são duas as maneiras primordiais de resolver os problemas: através da violência ou do conchavo. As duas minam inteiramente a democracia. Não se imagine, no entanto, que as coisas param por aí. Havia muitas outras questões que denunciavam, no limiar do século XXI, os inusitados caminhos por onde percorria a democracia brasileira. A falta de autonomia entre os poderes denunciava que vigorava aqui, dizia Faoro, uma democracia de fachada (FAORO, 2000e; p. 35). Denunciava isso também o *show* de logros permeado de tramas que objetivam sempre deslocar os problemas de um lado para outro, sem nunca resolvê-los.

O salário mínimo foi um acinte, pela avareza federal? Para evitar maiores pressões, a definição dos aumentos se fará pelos governadores, que, temendo a transferência das indústrias, cautelosamente, vão deixar tudo como está. O mesmo figurino também serve para libertar-se da cobrança da reforma agrária, entregando a matéria aos Estados, com o pobre valor do Imposto Territorial, disperso do Norte ao Sul, numa proporção que dilui os recursos para tão urgente incumbência. Ingenuamente, os falsos gênios supõem que, daqui por diante, outro será o endereço das reivindicações. Reproduz-se, nesses dois lances, o que se fez com a privatização e a entrega da riqueza nacional aos estrangeiros. O Estado seria incapaz de arcar com as empresas e os bancos públicos. Qual a solução? Vendê-los a qualquer preço a quem quisesse comprá-los. O empresário nacional não tem capital suficiente para desenvolver-se?

Que as vendam ao estrangeiro que pode, em melhores condições, captar a poupança nacional e não a externa (FAORO, 2000e; p. 35).

A obsessão por matar toda e qualquer demanda popular estava na raiz da maioria dos problemas do país, afirmava o autor de *Os donos do poder*. Por mais disparatadas que sejam as reivindicações, elas quase nunca atentam contra a liberdade. Diferentemente são as opressões, as cooptações e outras formas de desmantelá-las. Essas sim são sempre destruidoras da democracia e das liberdades de modo geral. Sem a participação popular, dizia Faoro, a condução dos negócios do Estado não passa de acertos entre grupos dominantes e dirigentes que se ajeitam conforme seus interesses privados e eternizam o absoluto desprezo pelos interesses da nação.

Note-se, afirmava Faoro, que a Constituição de 1988 estabelecia que o país era uma democracia “em dois níveis: o da sociedade e o do Estado. No preâmbulo se diz, categoricamente, que a Assembleia Constituinte instituiu um Estado democrático” (FAORO, 2000f; p. 27), o qual teria de estar voltado para a construção de uma sociedade livre e justa. Ou seja, democrática e voltada para o combate diuturno das múltiplas formas de desigualdades sociais. Todavia, há uma distância enorme entre o que consta na letra constitucional e o que é feito, cotidianamente, para efetivar, de fato, a intenção esboçada na Constituição de 1988. A efetivação da democracia e da justiça depende de “relações entre os homens e, principalmente, da relação do cidadão com as autoridades” (FAORO, 2000f; p. 27). No caso do Brasil, assim como em muitos outros lugares em que a democracia é inexistente, a distância entre os cidadãos e as autoridades é algo intransponível. E essa distância tem sido produzida e imposta, dizia Faoro, de muitas maneiras e formas.

A pergunta-chave a ser feita, no limiar do século XXI, era a seguinte: É possível construir a democracia em uma sociedade marcada por distâncias sociais, políticas, jurídicas e econômicas tão acentuadas? A resposta é não. O que fazer, então? Faoro afirmava que só havia um caminho, o qual estaria todo por percorrer no século XXI: estabelecer um processo contínuo e duradouro de encurtamento daquelas distâncias acima mencionadas. Sem isso, jamais seria construída aqui a democracia.

No artigo *O eleitor: onde está o eleitor?* (2000g) Faoro demonstrava que as distâncias tanto sociais quanto políticas emergiam, com muita força, nos momentos eleitorais, isso porque a condição não-cidadã permitia que os dirigentes jogassem com a eterna possibilidade de que o eleitor não se erguesse para além da miséria e da pobreza na hora de dar o seu voto. Uma parte expressiva dos políticos brasileiros apostava sempre nisso. As propostas mirabolantes,

desconexas da realidade, irrealizáveis, etc. ganham terreno numa situação em que o título de eleitor e não a possibilidade de decidir autonomamente é definidor dos rumos da vida política brasileira. “A cidadania não é decorrência necessária do título de eleitor, senão que depende, antes do que o papel habilitador ao comparecimento às urnas, da capacidade da decisão autônoma, expressando-se na emancipação da pobreza e da miséria” (FAORO, 2000g; p. 43).

O resultado mais imediato deste processo político destituído de decisão autônoma – por parte do eleitor que nem sempre consegue se expressar emancipando-se dos jogos clientelistas, populistas e personalistas – é que, ao chegarem ao poder, os políticos e seus asseclas imaginam que são, então, detentores de um poder que lhes permite “reinar acima do bem e do mal” (FAORO, 2000g; p. 43). Reforçam-se, continuamente, as distâncias políticas que eternizam a exclusão e as dificuldades de fortalecimento da condição cidadã.

Considerações finais

No dia 4 de julho de 2001, a revista *Isto É* publicou uma entrevista de Faoro, na qual ele demonstrava que era longo o percurso que o país ainda teria de percorrer, no século XXI, para a constituição da democracia e da condição cidadã. Havia alguns elementos positivos naquela conjuntura histórica, mas existiam, ainda, muitas dificuldades que tinham de ser superadas. Historicamente, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) teria dado algumas contribuições importantes, tais como: o atendimento dos reclamos dos direitos humanos e a responsabilização do Estado pela violência dos anos de repressão política. O aspecto mais negativo dessa conjuntura teria sido, dizia Faoro, o modo como o governo abraçou um sistema de mercado sem pesar muito bem as consequências de tal procedimento para o futuro do país, o que se deveu, essencialmente, ao fato de não se ter um projeto de nação¹⁸. “Falou-se em desmontar o getulismo, que era um projeto intervencionista, mas nem sequer o fez” (FAORO, 2001; p. 10).

Persistia, então, no final do século XX e no limiar do século XXI, a dificuldade de construção de um projeto de nação inclusivo. Na festa da globalização, a qual é uma festa onde quem dá o tom da dança são os países ricos, e países, como o Brasil, são vistos como intrusos, ficou ainda mais evidente a inexistência de tal projeto, isso porque toda a abertura para o investimento privado acelerador de “um modelo econômico que aposta no mercado” (FAORO, 2001; p. 10) não levou em conta, em momento algum, “os brasileiros que não tinham poder aquisitivo, que não tinham condições de se inserir neste processo” (FAORO, 2001; p. 10).

¹⁸ Ao mencionar a inexistência de um projeto de nação, Faoro procurava assinalar que não havia, no país, um projeto capaz de traçar uma trajetória inclusiva (no plano econômico, político e social) para todos os brasileiros.

Ao invés de dismantelar o Estado era necessário, se houvesse um projeto de nação, fortalecê-lo, não para gerir os negócios privados de alguns segmentos como já ocorreu em alguns outros momentos da história do país, mas sim para que ele fosse capaz de investir na geração de energia, de tecnologia, de saúde e de educação. Essa era a única maneira de a globalização, que estava em curso nos primeiros anos do século XXI, não destruir inteiramente a soberania nacional, o Estado – “no sentido desta fusão da sociedade civil com a autoridade pública” (FAORO, 2001; p. 10) – e a própria possibilidade da gestação da condição cidadã.

Raymundo Faoro, em seus diversos escritos (artigos e entrevistas) da década de 2000, destacava que as instituições democráticas ainda não estavam consolidadas, todavia não se poderia imaginar que eram elas facilmente desmontáveis. E a crise pela qual passava o país no limiar do século XXI era, na verdade, uma crise do Estado. Isso porque “nenhum país sul-americano achou o Estado que a sociedade esperava e espera. O Estado, neste antigo ciclo conservador que está aí, não se adaptou ao surgimento da cidadania” (FAORO, 2001; p. 10). As muitas constituições¹⁹ feitas no Brasil representaram tentativas de reformar o Estado. A de 1988 teria sido uma dessas tentativas que, naquele momento, ainda não havia dado os frutos necessários no que diz respeito à efetividade de mudanças substantivas na relação entre o Estado e a sociedade.

Referências bibliográficas

ALENCAR apud Documentário – Transcrição de José de Alencar, o múltiplo in *Mestres da Literatura*. Disponível em: <http://www.pactoaudiovisual.com.br>. Acesso: 19 de Março de 2011.

AZEVEDO, F. A evolução política das elites políticas no Brasil contemporâneo e, particularmente, em São Paulo In: *A cidade e o campo na civilização industrial e outros ensaios*. p. 233-42. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

BOMFIM, M. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

¹⁹ Lembre-se que Faoro dizia que as Constituições de 1937 e 1967 eram Constituições somente no nome. “Sem contar as Constituições dos anos 7 (37 e 67), Constituições apenas no nome, em todas as outras houve uma constante: a luta pelo espaço político. Em 1823, d. Pedro resolveu o falso impasse: dissolveu a Constituinte. Deodoro, em 1890-91, Dutra, em 46, ao que se sabe, se nada escondem as crônicas e as memórias, teriam sido os dois chefes de Estado que mais acataram o poder constituinte. O velho marechal, nos debates íntimos, sofre alguns arrebatamentos cívicos e castrenses, logo contidos pelo respeito ao seu conselheiro, Rui Barbosa. Nos dois casos, ao contrário de D. Pedro e Getúlio-, a supremacia constituinte não era posta em dúvida, quer pela espada, quer pela caneta nomeatória e corruptora” (FAORO, 1987; p. 33).

As indicações de Raymundo Faoro sobre as dificuldades de superação das práticas...

M.J. de Rezende

BOMFIM, M. *O Brasil Nação: realidade da soberania brasileira*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931.

BOMFIM, M. *O Brasil na história*. Deturpações da tradição. Degradação política. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931a.

BOMFIM, M. *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

CABRAL DE MELLO, E. Frei Caneca ou a outra Independência. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. p. 11-47. São Paulo: Editora34, 2001.

CABRAL DE MELLO, E. (Org.) *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora34, 2001.

CUNHA, E. da. Contrastes e confrontos. In: *Obra completa*. p. 101-219. Rio de Janeiro: Cia José Aguilar, 1966.

CUNHA, E. da. A Arcádia da Alemanha. In: *Obra completa*. p. 114-18. São Paulo: Aguilar, 1966a.

CUNHA, E. da. Plano de uma cruzada. In: *Obra completa*. p. 130-41. São Paulo: Aguilar, 1966b.

FAORO, R. Romance sem heróis: Entrevista. *Veja*, São Paulo, 399, p.3-6, 8 de Abril de 1976.

FAORO, R. Entrevista. *Pasquim*, Rio de Janeiro, 468, pp. 1-6, Dezembro de 1978.

FAORO, R. Só a nação poderá sepultar o ATO 5. *O Estado de S. Paulo*, Suplemento Especial, p. 12, 13 de Dezembro de 1978a.

FAORO, R. O funeral da ditadura: Entrevista *Isto É*, São Paulo, 21 de Dezembro de 1979. In: M. DIAS. *Raymundo Faoro: a democracia traída*. p. 21-33. São Paulo: Globo, 2008.

FAORO, R. *Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FAORO, R. Uma conta extravagante. *Senhor*, 339, 15 de Setembro de 1987, p. 33.

FAORO, R. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. Rio de Janeiro: Globo, 1988.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro: Globo, 1988.

FAORO, R. Governar é prender gente. *Isto É/Senhor*, São Paulo, 1077, 9 de Maio de 1990.

FAORO, R. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994.

FAORO, R. Os liberalismos. In: *Existe um pensamento político brasileiro?* p. 52-83. São Paulo, Ática, 1994.

FAORO, R. Entrevista – Raymundo Faoro: o decifrador do Brasil. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 de Maio de 2000. Caderno Mais, p. 4-13.

FAORO, R. Entrevista. *Carta Capital*, São Paulo, 6 de Dezembro de 2000a.

FAORO, R. A festa do aniversário. *Carta Capital*, São Paulo, 121, p. 30, 26 de Abril de 2000b.

FAORO, R. O clube dos trezentos. *Carta Capital*, São Paulo, 122, p. 25, 10 de Maio de 2000c.

FAORO, R. O útil e o honesto. *Carta capital*, São Paulo, 120, p. 29, 12 de Abril de 2000d.

FAORO, R. O medo do conflito. *Carta Capital*. São Paulo, 123, p. 35, 24 de Maio de 2000e.

FAORO, R. A democracia das excelências. *Carta Capital*, São Paulo, 131, p. 27, 13 de Setembro de 2000f.

FAORO, R. O eleitor: onde está o eleitor? *Carta Capital*, São Paulo, 135, p.43, 8 de Novembro de 2009.

FAORO, R. Entrevista – O desabafo de Faoro. *IstoÉ*, São Paulo, 1657, p. 7-11, 4 de Julho de 2001.

FAORO, R. Entrevista à Carta Capital em 24 de Junho de 1998. In M. DIAS (Org.). *A democracia traída*. p. 253-68. São Paulo: Globo, 2008.

FURTADO, C. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, C. A fantasia desfeita. In: *Obra autobiográfica*. p. 27-306. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOLANDA, S.B. de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

HOLANDA, S.B. de. Entrevista – A democracia é difícil. *Veja*, São Paulo, 386, 28 de Janeiro de 1976, p.3-6.

As indicações de Raymundo Faoro sobre as dificuldades de superação das práticas...

M.J. de Rezende

IBGE. *Brasil 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, IBGE, 2000.

POCHMANN, M. et al. *Proprietários, concentração e continuidades*. São Paulo: Cortez, 2009.

REZENDE, M.J. de. O capitalismo brasileiro e as modernizações desvinculadas da modernidade. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 27(1): 207-33, 2006.

REZENDE, M.J. de. A interpretação de Raymundo Faoro acerca dos procedimentos não-democráticos do governo Collor: uma análise da transição política brasileira nos anos de 1991 e 1992. *Iberoamericana*, Berlim/Madrid, 23: 35-54, 2006a.

REZENDE, M.J. de. As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política brasileira nos anos 1989 e 1990. *Política & Sociedade*. Florianópolis, 5(9): 91-121, 2006b.

REZENDE, M.J. de. O penúltimo ano do governo Sarney expõe o malogro da transição política brasileira: a análise de Raymundo Faoro. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 29(1): 179-206, 2008.

REZENDE, M.J. de. Raymundo Faoro e os enigmas da transição política no início da década de 1980 no Brasil. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, 42(1/2): 165-92, 2008a.

REZENDE, M.J. de. Os 50 anos da obra *Os donos do poder* in *Sociologia: Ciência & vida*, São Paulo, 18: 30-37, 2008b.

REZENDE, M.J. de. Alguns embaraços do projeto de abertura política no Brasil que foram apontados por Raymundo Faoro. In: *Ciências Sociais na atualidade*. p. 133-64. São Paulo: Paulus, 2009.

ROMERO, S. *Parlamentarismo e presidencialismo*. Brasília: Senado Federal, 1979.